

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:  
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD  
- UNEB/REIT/PROGRAD



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA - PIBID - UNEB/REIT/PROGRAD/PIBID

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

<b>De:</b> PROGRAD/PIBID/PRP	<b>Para:</b> Diretores de Departamento, Coordenadores de Colegiado dos Cursos de Licenciatura, Professores Proponentes de Núcleos,
<b>Memorando:</b> 20/2020	<b>Data:</b> 12/06/2020
<b>Assunto:</b> Resultado Final dos Programas PIBID e Residência Pedagógica UNEB	

**Prezados Diretores, Coordenadores de Colegiado dos Cursos de Licenciatura, professores proponentes de Núcleos,**

No dia 28/05/2020, a Capes publicou o quantitativo de cotas destinado às IES no tocante à participação nos programas PIBID e Residência Pedagógica aprovados nos editais 02/2020 e 01/2020 respectivamente (conforme documentos 00019319462 e 00019319466). À UNEB foi destinado o maior número de cotas dentre todas as Instituições de Ensino Superior do país: 696 para o RP e 792 para o PIBID.

Esse resultado é reflexo de todo trabalho realizado desde a confecção e submissão das propostas por parte dos docentes da UNEB até a produção e submissão dos Projetos Institucionais aos referidos editais, que se constituíram por 39 propostas de núcleos no RP e 64 propostas no PIBID, um quantitativo que revela o quanto programas dessa natureza importam para nossa instituição. Em relação ao mérito e aos indicadores, alcançamos o 1º lugar entre as universidades baianas, o que foi importante para o processo de distribuição das cotas, segundo a CAPES.

No entanto, assim como em todas as outras IES, o número de cotas destinadas à UNEB é inferior ao número de propostas solicitadas. Isso porque os Editais, tanto do PIBID, quanto do RP, já haviam sido publicados com uma redução de 28,57% nas cotas, comparando-os aos editais passados de ambos os programas, que previam selecionar 350 IES para cada um, ao invés de apenas 250 dos Editais nº01 e nº02 de 2020 (RP e PIBID).

Contudo, em termos percentuais, o corte foi de aproximadamente 26%. Isso significa dizer que solicitamos cotas para os 39 núcleos do RP, mas obtivemos cotas para apenas 29. Para o PIBID, as cotas solicitadas deveriam atender os 64 núcleos, no entanto, foram concedidas somente para 33, o que representa um corte bem superior de aproximadamente 49%.

Segundo a CAPES, o corte na distribuição das cotas no PIBID foi ainda maior porque as solicitações das IES para esse programa são maiores do que no RP. Então, a divisão é

proporcionalmente maior.

Outro aspecto que merece destaque aqui, como consta nos editais mencionados anteriormente, é o fato de a Capes ter separado as áreas dos subprojetos entre Prioritárias (alfabetização, português, biologia, ciências, matemática, física e química) e Gerais (pedagogia, sociologia, educação física, arte, filosofia, geografia, história, informática, língua inglesa, língua espanhola, intercultural indígena, educação do campo), devendo ser destinadas às primeiras 60% das cotas e às segundas 40%.

Em termos quantitativos, o total de cotas concedidas ao RP UNEB foi 696, sendo 408 para os núcleos prioritários e 288 para os núcleos gerais, o que significa dizer que as cotas atenderão 17 núcleos das chamadas áreas prioritárias (tivemos 17 propostas dessas áreas, portanto não houve perdas) e atenderão somente 12 núcleos das nomeadas áreas gerais (tivemos 22 propostas, perdemos 10 núcleos) conforme distribuição feita pela CAPES.

Para o PIBID foram concedidas 792 cotas, sendo 480 para as áreas prioritárias e 312 para as áreas gerais. Ficaram, então, conforme a CAPES, 20 núcleos das áreas prioritárias e 13 núcleos das áreas gerais.

Vale destacar que a UNEB angariou a maioria das 2.448 cotas destinadas à Bahia, tanto no PIBID, quanto no RP, mas o corte realizado pela CAPES impede nossa instituição, assim como todas as outras, de contemplar todas as propostas que constituem os Projetos Institucionais dos Programas da UNEB. Sendo assim, infelizmente, perderemos 10 núcleos do RP e 31 núcleos do PIBID. Tomando como princípio a proporcionalidade para destinar as cotas entre os núcleos, a UNEB adotou os seguintes critérios para a composição final:

1. Assegurar que cada **área** tenha **um núcleo**;
2. Classificar os projetos, por área, conforme **nota aferida** pela **CAPES** na avaliação da experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores. No caso de  **cursos com mais de uma proposta por departamento, foi considerado apenas um**, o de maior nota e

É preciso destacarmos que em decorrência de ter havido um corte maior **no PIBID**, principalmente nas chamadas áreas gerais, fez-necessário inserirmos um **terceiro critério** no processo de distribuição das cotas em busca de uma distribuição mais equilibrada, qual seja:

3. Garantir pelo menos **um núcleo por campus**, sem, no entanto, ferir os dois critérios acima elencados.

O próximo passo, conforme orientações da CAPES em seu novo cronograma, publicado em 27 de maio de 2020, será a habilitação das escolas a partir do dia 08/06/2020. Ademais, conforme o mesmo cronograma, o período de implantação dos programas por meio do Registro dos subprojetos e núcleos na Plataforma Capes de Educação Básica é de 15/07/2020 a 31/07/2020. O cadastro de participantes se dará a partir de 03/08/2020. Ainda conforme o cronograma, o **início** das atividades dos programas está previsto para ocorrer a partir do dia **03/08/2020**.

Por fim, cumpre relevar, seguindo a esteira do reconhecimento da importância dos programas de iniciação à docência para nossa Instituição, que foi aprovado no consepe o Programa de Iniciação à Docência da UNEB, o PROGRID, o que corrobora em definitivo com a institucionalização de trabalhos voltados ao fortalecimento da formação do futuro docente sem que haja dependência direta de agências de fomento, como se dá com a Capes em se tratando dos editais em referência ao logo deste texto, visto que os cortes vêm sendo sucessivos e progressivos a cada novo edital.

Desta forma, a PROGRAD reitera o seu compromisso com as ações de acompanhamento e fortalecimento dos cursos de Graduação e agradece a todos por este esforço institucional.

Resultado Final Doc 00019319471

---

Documento assinado eletronicamente por **Eliene Maria da Silva, Pró - Reitora**, em 12/06/2020, às



19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Martins Tigre, Professor**, em 12/06/2020, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Dos Reis Aguiar Pereira, Professor**, em 12/06/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00019319438** e o código CRC **0E5ACDA0**.